

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI Nº 938, DE 16 DE ABRIL DE 2003.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE OURO
PRETO DO OESTE – RO DE UTILIDADE
PUBLICA."

Carlos Magno Ramos, Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Beneficente São José, entidade sem fins lucrativos, com número de inscrição no C.N.P.J. nº 05.451.931/0001 – 20, localizada na Rua Duque de Caxias nº 1805 – Bairro Rodoviário – Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

01/04/03

LEI Nº 218, de 16 de Abril de 2003

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2003
DO DEPUTADO
MUNICIPAL

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 16/04/03 a: 09/05/03
GABINETE DO PREFEITO

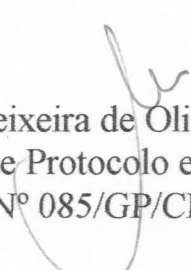
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 06/94
De: 16/04/03 a: 09/05/03
Mário Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99



Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

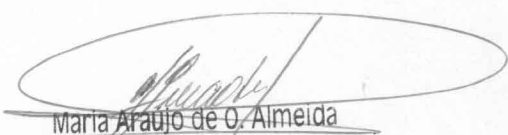
Em, 17 / 04 / 2003


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

*Segue a Sec. Legislativa para providências
cabíveis; em, 24/04/03*


Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

*AO Protocolo,
Segue Processo com a Lei nº 938/03 conferido
com o Projeto de Lei nº 320/03, para arquivo.*
Em: 25
04
03


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03